DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.mirandopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Chamadas Públicas 2

Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis - IPEM 3
Outros Atos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirandópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirandópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirandopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mirandópolis
CNPJ 44.438.968/0001-70
Rua das Nações Unidas, 400
Telefone: (18) 3701-9000
Site: www.mirandopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Câmara Municipal de Mirandópolis
CNPJ 51.103.950/0001-82
Praça Papa João XXIII, 115
Telefone: (18) 3701-1800
Site: www.cmmirandopolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mirandópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mirandopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19013/2.023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 93/2.023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2.023 - EDITAL Nº 53/2.023 - TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Ademiro Olegário dos Santos, Prefeito do Município de Mirandópolis, no uso de suas atribuições legais e, considerando a regularidade do procedimento, resolve, por bem, ADJUDICAR E HOMOLOGAR o Processo Administrativo nº 19013/2.023, Processo Licitatório nº 93/2.023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 42/2.023, para aquisição de Tablet, Impressora e Projetor, que serão destinados ao Departamento de Promoção Social do Munícipio de Mirandópolis, em favor das empresas: VR INFORMATICA LTDA. ME - CNPJ: 46.789.615/0001-40 - Item 01; 45.864.530 JEFERSON LUIZ DE FREITAS - CNPJ: 45.864.530/0001-16 – Item: 02; INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA. EPP - CNPJ: 07.055.987/0001-90 – Item 03. Ficam as empresas acima mencionadas, convocadas a comparecerem ao Departamento de Compras e Licitações, sita à Rua das Nações Unidas, nº. 400, Centro, Mirandópolis-SP, a fim de assinarem os respectivos Termos de Contratos. Mirandópolis, 12 de janeiro de 2.024. Ademiro Olegário dos Santos – Prefeito.

.....

Chamadas Públicas

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19457/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 92/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2023 - CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2023 - EDITAL Nº 52/2023 - OBJETO: Chamada Pública promovida para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para o ano letivo de 2.024. **CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS ITENS -** A Comissão Permanente de Julgamento de Licitação, constituída pela Portaria n.º 7142/2023, de 03 de janeiro de 2023 e prorrogada pela Portaria n.º 7389/2024, de 03 de janeiro de 2024; torna público a classificação final dos itens referente ao Processo Administrativo nº 19457/2023, Chamada Pública 02/2023, visando à aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar, em favor dos seguintes proponentes: **Grupo Formal:** Associação de Produtores Rurais do Assentamento São Lucas - Aprasal - Itens: 02, 03, 05, 06, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 22, 23 e 24. Associação Oriente de Produtores Rurais do Assentamento Primavera – AOPRAP – Itens: 01, 08, 20 e 21. **Grupo Informal:** Pércio Makoto Tooru Kamijo Junior e outros - Itens: 04, 07, 12, 18 e 19. Fica aberto aos interessados o prazo para manifestação de recursos, nos termos da legislação em vigor. Mirandópolis, 12 de Janeiro de 2024. Murilo Pinhata Golfeto - Presidente da Comissão de Julgamento de Licitação.

.....

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS - IPEM

Outros Atos

IPEM INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS
CNPJ(MF) 02.365.145/0001-11

PORTARIA 002/2024

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao servidor Dirceu Perussi.

EDILENE DA COSTA DA SILVA, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis-IPEM, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 54/2008 de 26/06/2008;

Considerando o que consta no processo administrativo nº 108/2023 de 31 de outubro de 2023, e, tendo em vista o que ficou decidido em reunião do Conselho de Administração deste Instituto realizada no dia 12/01/2024, resolve;

Art. 1º)- **CONCEDER**, no termo do arts. 55 e 58 da Lei Complementar Municipal nº 054/2008, c.c. artigo 6º, da EC nº 41/2003 cc art. 7º da EC 41/2003, **Aposentadoria por Tempo de Contribuição** ao segurado **DIRCEU PERUSSI,** RG. 11.403.923/SSPSP, CPF nº 923.670.978-87, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Japão, nº 1820, centro em Mirandópolis/SP.

Art. 2º)- Esta portaria entra em vigor em 16/01/2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Mirandópolis-SP., 15 de janeiro de 2024.

EDILENE DA COSTA DA SILVA
Presidente do IPEM

Afixada no expediente do IPEM,
registrada na Divisão de Administração
e publicada no Diário oficial do Município.